VII CONCURSO "*EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA…*"

ANO LETIVO DE 2022/2023

REGULAMENTO

I. INTRODUÇÃO

"***EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA…***" é o título do concurso promovido pelo *Projeto História da Madeira*, que tem como objetivos principais a promoção, valorização e o conhecimento da História e Cultura da Região Autónoma da Madeira (*RAM*).

II. TEMA DO CONCURSO

Este concurso pretende potenciar um estudo mais efetivo dos temas da História Regional e Local, bem como, um olhar diferente sobre os mesmos, com destaque para o património, acontecimentos históricos, protagonistas (individuais e/ou coletivos) e/ou as mais diversas manifestações culturais.

III. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Objetivos

a) Desenvolver em toda a comunidade educativa o conhecimento da História da Madeira, assim como, o respeito pelo património e cultura da *RAM*;

b) Contribuir para a construção, enriquecimento, valorização, preservação e divulgação da memória coletiva regional;

c) Fomentar a interdisciplinaridade.

2. Entidade promotora

a) *Projeto História da Madeira* da responsabilidade da Direção Regional de Educação;

b) Qualquer esclarecimento sobre o Concurso deverá ser solicitado para historiadamadeiraeb@gmail.com.

3. Destinatários

a) O concurso destina-se aos alunos dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário das escolas da *RAM*, de todas as ofertas educativas. Poderão ainda participar outras instituições, desde que, desenvolvam um trabalho em prol da valorização e conhecimento de temáticas relacionadas com a História Regional e Local;

b) Os participantes poderão apresentar-se individualmente, em grupo ou como turma;

c) Os alunos participantes devem ter um professor responsável, não existindo limite de participações por estabelecimento de ensino.

4. Inscrição

a) A inscrição efetua-se mediante o preenchimento obrigatório de um formulário de candidatura disponível *online,* através da ligação https://abre.ai/fiuw, até ao dia **28 de fevereiro de 2023**;

b) Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através deste formulário;

c) Cabe ao docente responsável por cada turma/equipa/aluno participante, preencher o formulário de inscrição online, assim como enviar o trabalho final;

d) O docente deverá garantir a autorização, por parte dos Encarregados de Educação, da participação e divulgação da imagem dos envolvidos neste concurso.

5. Modalidades

a) O concurso "***EU REPRESENTO A MINHA HISTÓRIA…*****"** incide nas modalidades de **música**, **dança**, **teatro, apresentações multimédia e projetos dinamizados nas escolas no âmbito das temáticas da História Regional e Local;**

b) Os trabalhos devem ser apresentados e disponibilizados apenas em formato digital (reportagem fotográfica, vídeo, podcast, spot publicitário, páginas e/ou suportes web).

6. Prémios

a) Será atribuído um prémio ao primeiro classificado de cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, ensino secundário e/ou outras modalidades de ensino).

IV. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Requisitos

Os trabalhos apresentados a concurso deverão ser **originais** e não poderão:

a) Causar danos materiais ou danos morais;

b) Revestir-se de conteúdos que impliquem discriminação ou preconceito de raça, etnia, sexo,

nacionalidade ou outros;

c) Cada trabalho não deverá exceder os **15 minutos** de duração.

2. Critérios de apreciação dos trabalhos apresentados

a) Coerência do trabalho, tendo em consideração os objetivos do concurso estabelecidos no item *III - Disposições Gerais*, *ponto 1 - Objetivos,* deste mesmo documento;

b) Criatividade, qualidade e adequação ao tema.

3. Entrega dos trabalhos

a) Os trabalhos deverão ser enviados pelo professor responsável até ao dia **30 de abril de 2023**, através do endereço eletrónico historiadamadeiraeb@gmail.com, podendo ser também usada a plataforma *wetransfer* (https://www.wetransfer.com/);

b) Em cada trabalho deverá constar o nome e a escola do(s) aluno(s) participante(s), assim como, uma breve ficha técnica do mesmo.

4. Composição e competências do Júri

a) Para a avaliação dos trabalhos, será constituído um júri com elementos convidados pela organização;

b) A avaliação dos trabalhos resulta da soma das ponderações atribuídas por cada elemento do júri;

c) Em caso de empate, a decisão final será tomada por todos os elementos do júri em conjunto;

d) Das deliberações do júri não caberá recurso.

V. Divulgação dos Resultados

A comunicação dos resultados será efetuada, através de contacto telefónico e/ou de correio eletrónico, até ao dia **31 de maio de 2023**.

Os prémios atribuídos serão enviados para as escolas participantes, ao cuidado do professor responsável pela atividade.

VI. Considerações Finais

A participação neste concurso implica a aceitação das condições acima descritas.

Funchal, 7 de novembro de 2022
Os professores dinamizadores do *Projeto História da Madeira,*
David Leça
José Mascarenhas